

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
ELEIÇÃO DE MEMBROS DOCENTES E DISCENTES DO COLEGIADO DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOTECNIA DA UFERSA

EDITAL Nº 01/2025

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria UFERSA/PROPPG Nº 117/2024, no uso de suas atribuições legais, os discentes do Programa de Pós-graduação em Fitotecnia para participarem da eleição dos membros discentes do Colegiado do referido Programa, a se realizar em 14 de fevereiro de 2024 (quinta-feira) das 08:00h às 16:59h de forma presencial na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia.

1. Dos Critérios para Eleição

Os critérios para esta eleição obedecerão ao Art. 193, inciso III, do Regimento Geral da UFERSA, o Art. 18 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-graduação Stricto sensu e o Art.7º do Regimento do Programa de Pós-graduação em Fitotecnia. Os membros discentes regularmente matriculados no Programa de Pós-graduação em Fitotecnia serão eleitos pelos discentes regularmente matriculados no referido Programa.

2. Dos Critérios para Candidatura

A representação discente no Colegiado do Programa de Pós graduação em fitotecnia será composta por dois discentes, dos quais um será titular e outro suplente, respeitando os artigos supracitados do Regimento Geral da UFERSA e do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-graduação Stricto sensu.

3. Do Registro de Candidaturas

Serão registradas chapas compostas pelos nomes dos candidatos a representante Discente que, para efeito de votação, serão identificados por números.

4. Das Inscrições

Os interessados em concorrer as vagas deverão encaminhar solicitação para o e-mail: jailma@ufersa.edu.br das 08:00 horas até às 17:00 horas no período de 27/01 a 31/01/2025 com as devidas informações: Nome completo, matrícula e texto solicitando a candidatura para o Programa de Pós-graduação em Fitotecnia.

5. Da votação

Cada eleitor poderá votar em até dois discentes. Os dois discentes mais votados serão eleitos membros do Colegiado, sendo o primeiro mais votado membro titular e o segundo membro suplente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
ELEIÇÃO DE MEMBROS DOCENTES E DISCENTES DO COLEGIADO DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOTECNIA DA UFRSA

6. Da Disposição dos Candidatos

Os candidatos se disporão a colaborar com a Comissão Eleitoral no que lhe for solicitado para o bom andamento de todo o processo eleitoral, respeitando direitos e cumprindo com seus deveres e obrigações.

7. Da Apuração e Contagem dos Votos

Após o encerramento das eleições será emitido relatório com o resultado da votação e o ranqueamento dos candidatos.

8. Da Proclamação dos Eleitos

Serão proclamados eleitos os dois (02) Membros Discentes mais votados sendo o primeiro Titular e o segundo o membro suplente do referido Programa de Pós-Graduação.

9. Critérios de desempate

Se houver empate no resultado da eleição, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, por ordem de prioridade: maior tempo como Discente do PPGF e maior idade.

Mossoró- RN, 17 de janeiro de 2025.

---

Jailma Suerda Silva de Lima  
Presidente

---

Patrícia Lígia Dantas de Moraes  
Representante docente

---

Willianny Karem de Sousa  
Representante discente